



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 027/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>125/2024</u> DATA <u>31/01/2024</u> <u>Rogério Reis Nunes</u> Diretor Legislativo Port.: 206/2021	
---	--

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (*Ver. Irmão Alexandre*).

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

Que o poder executivo tome medidas necessárias para a implantação de um sistema eletrônico de senhas no CAC, mais precisamente no setor de tributação no município de guarantã do norte-MT.

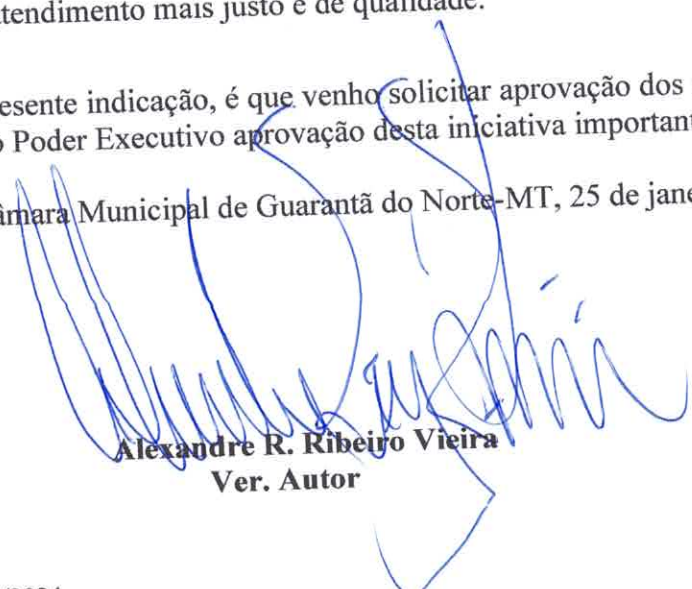
Considerando que a presente indicação tem a finalidade de proporcionar aos usuários um atendimento mais confortável e humanizado, sem a existência de filas para o atendimento, concedendo as pessoas prioritárias seus direitos garantidos por Lei.

Considerando que atualmente grande parte dos órgãos, sejam eles públicos ou privados, já adotaram o sistema proposto pela presente Lei, no que diz respeito à colocação senhas para um atendimento menos desgastante e mais confortável ao público usuário. Portanto, fica clara a importância e a necessidade da presente propositura, que acima de tudo visa à defesa do interesse público sobre o privado, buscando assim, o bem comum.

Pequenas soluções ou pequenos ajustes podem provocar grandes resultados. As pequenas implementações aqui propostas para o Saga ajudarão sobremaneira os gestores de atendimento a oferecer um atendimento mais justo e de qualidade.

Diante da importância da presente indicação, é que venho solicitar aprovação dos nobres Edis, respeitosamente, solicitar ao Poder Executivo aprovação desta iniciativa importante.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 25 de janeiro de 2024.


Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. Autor